

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1382

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 04.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº13/2025 – LEI Nº 14.133

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº13/2025 – COM BASE
NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.**

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto do caminhão modelo M.BENZ/ATEGO 2730 6X4, ano fabricação 2021, ano modelo 2021, cor branca, placa JAV8B80, chassi 9BM958174MB203369, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação: 10/02/2025 às 16:30h.

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br.
General Câmara, 05 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA Márcio Pereira Brandão - Prefeito Municipal EXTRATO CONTRATO Nº07/2025

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Unicontrol Sanger Controle de Pragas Ltda. - ME.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios da Codesa.
Valor: R\$4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).
Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação por limite nº12/2025.
Data de assinatura: 03/02/2025

DECRETO Nº15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece o Piso Salarial do
Magistério Público Municipal de
General Câmara.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.862/2014.

DECRETA:

Art. 1º O piso salarial do Magistério Público Municipal de General Câmara passa a ser no valor de R\$ 2.433,89 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 04 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144 DE 03 DE FEVEREIRO 2025.

“Concede Incorporação de FGM-2,
a Servidora Maria de Fatima da
Conceição Brandão ”.

João Carlos Fornari, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art.43, inciso V, da Lei Complementar nº 05, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, que a servidora possui apenas 5 (cinco) anos de tempo fechado para fins de incorporação de FGM-02, conforme Processo Administrativo nº 1.632/2024, despacho 4.

CONSIDERANDO, que a servidora não exerce no presente momento cargo de Função Gratificada.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Incorporação Proporcional correspondente a ¼ do valor da FGM 02, Direção de Escola - correspondente a 25% do básico, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO, Professora Municipal, matrícula nº 204-6, a contar de 25/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de fevereiro de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 165, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias regulamentares à
servidor municipal.

João Carlos Fornari, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, ao servidor RODRIGO FALEIRO ROLLO DA SILVA, matrícula nº 127051-6, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, com início em 04/02/2025 e retorno dia 06/03/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 329/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de fevereiro de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESSA DATA

